**Portaria n. 191 de 9 de MAIO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 012/2018 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a colaboradora Dra. Alessandra de Cassia Leite, Coren-MS n. 111682, para emitir parecer com relação ao que consta no Memorando n. 012/2018 – DFIS Subseção, referente ao protocolo de fluxograma de atendimento em urgência e emergência nas aldeias indígenas da microrregião de Ponta Porã-MS.
2. A referida colaboradora terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte

Presidente

Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978